RESOLUÇÃO Nº 276, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 27/79 do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16. alínea "f" da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 27, de 09 de julho de 1979, do Presidente do CFMV, concedendo gratificação mensal até Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e e quatrocentos cruzeiros), ao motorista deste Conselho, por serviços de representação de gabinete.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA CFMV-N° 0185 SECRETÁRIO GERAL CPF n° 036530135-34 RENÉ DUBOIS CFMV-N° 0261 "S" PRESIDENTE CPF n° 003769735-87